

PASSATEMPO OS MELHORES VIAJANTES ABREU

Regulamento

1. ENTIDADE PROMOTORA

O presente regulamento estabelece as regras de participação no passatempo da AGÊNCIA ABREU organizado por **VIAGENS ABREU, S.A.** com sede na Praça da Trindade, 142, 4º 4000-533, Porto, Pessoa Coletiva número NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu**.

Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade eleger os 10 melhores Viajantes Abreu – no âmbito da próxima campanha de Comunicação “Expo Abreu”

Regras de Participação no ponto 4.

3. DESTINATÁRIOS

Este passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que sejam Clientes da Agência Abreu e que sigam a rede social Instagram (**@agenciaabreu**). Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu e Para participar tem de seguir as Regras de Participação:

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar neste passatempo, os interessados terão de enviar para o WhatsApp da Agência Abreu 933 047 666:

- 1) um áudio em MP3 ou WAV de 1 minuto, a contar uma experiência especial numa viagem com a Agência Abreu.
- 2) uma foto que retrate o melhor momento em viagem com a Agência Abreu.
- 3) e identificar-se (nome, telefone e loja Abreu).

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

O Passatempo decorre entre as: 18:00 horas de dia 26 de agosto de 2022 e as 23:59 horas de dia 31 de agosto de 2022.

Cada participante pode concorrer uma única vez e fica habilitado a um único prémio. Os áudios e as imagens, serão avaliados por um júri da Agência Abreu e que irá analisar as participações que cumpram os requisitos impostos nos pontos 2, 3 e 4.

Serão selecionada segundo um critério de criatividade, originalidade e coerência com a temática e desafio do passatempo.

Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta a Agência Abreu reserva-se o direito de desclassificar o participante em causa. Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas.

O vencedor será anunciado após avaliação criteriosa de todas as participações e anunciado até ao final do dia 5 de setembro de 2022.

6. PRÉMIO

1º prémio ao 3º prémio: 1 viagem a Marraquexe!

CONDIÇÕES:

VIAGEM A MARRAQUEXE PARA DUAS PESSOAS

3 NOITES | HOTEL 4* OU SIMILAR | APA

CONDIÇÕES: Validade até 31 de março de 2023 (a data da partida a definir pela AGÊNCIA ABREU mediante disponibilidade) exclui feriados e épocas festivas: Natal, Passagem de Ano e Carnaval.

SERVIÇOS INCLUÍDOS: Passagem aérea em classe turística em voo especial direto, taxas de aeroporto, segurança e combustível, sujeitas às alterações legais até à data de emissão do bilhete, transfers (aeroporto / hotel / aeroporto), 3 noites de estadia em hotel 4* ou similar em regime de alojamento e pequeno-almoço, Seguro Multiviagens com PFVM (perturbação de viagem por motivos de força maior).

NOTA: extras de carácter pessoal, suplemento de partida, tudo o que não estiver devidamente especificado em “Serviços Incluídos” e taxa de reserva do pacote turístico (€29) por processo não incluídos.

O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da programação da AGÊNCIA ABREU. A marcação da viagem deverá ser feita com pelo menos um mês de antecedência. Não são permitidas alterações de destinos e o vencedor só poderá alterar uma vez os dados iniciais (datas e local de partida), sendo que esta possibilidade apenas poderá ser realizada até à confirmação da viagem. O Prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes. A AGÊNCIA ABREU reserva-se no direito de atribuir um destino alternativo no caso do previamente acordado ter pouca ou nenhuma disponibilidade, ou por motivos de força maior. A confirmação da reserva da viagem será sempre dada ao cliente com a maior antecedência possível. No entanto, na impossibilidade de o fazer com maior antecipação, esta confirmação poderá ser feita com uma semana de antecedência face à data pretendida. Caso existam suplementos, vistos, despesas pessoais, noites extra, transfers ou qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio, deverão ser liquidadas pelo vencedor aquando da confirmação da viagem e antes da emissão das respetivas documentações. Caso o premiado não pague os serviços não incluídos no prémio antes da data de início da viagem, a AGÊNCIA ABREU poderá cancelar toda a reserva e o respetivo prémio. O cancelamento da viagem por parte do premiado após confirmação, implica que este suporte todos os custos tidos até ao momento. Nesta situação, o premiado não poderá voltar a usufruir deste prémio em qualquer

circunstância. A AGÊNCIA ABREU é a entidade responsável pelo agendamento, marcação e gestão da viagem.

4º prémio ao 10º prémio: Cheque-viagem da Agência Abreu no valor de €200

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

- Este Cheque Viagem, só é válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A.
- Utilizável unicamente em estabelecimentos de Viagens Abreu, S.A. em Portugal.
- Utilizável unicamente em programação turística.
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento.
- Utilização parcial não permitida.
- Só é permitida a utilização de um Cheque por pessoa e por viagem.
- Este Cheque Viagem é pessoal e intransmissível.
- Não utilizável na compra de produtos e serviços em promoção.
- Não acumulável com descontos contratuais (Exemplos: campanhas de Mundo Abreu e Expo Abreu, descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como ofertas e benefícios do VA Abreu Card.
- Não acumulável com viagens e estadias prémio.
- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque Viagem por dinheiro.
- Este cheque pode ser utilizado até 5 de setembro 2025.
- Este Cheque tem validade de 36 meses a contar da data de emissão.

O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da programação da Agência Abreu. Não são permitidas alterações de destinos e o premiado só poderá alterar uma vez os dados iniciais (exclusivamente datas e local de partida), sendo que esta possibilidade apenas poderá ser realizada até à confirmação da viagem. O Prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes. A Agência Abreu reserva-se o direito de atribuir um destino alternativo no caso do previamente acordado ter pouca ou nenhuma disponibilidade, ou por motivos de força maior.

A confirmação da reserva da viagem será sempre dada ao cliente com a maior antecedência possível. No entanto, na impossibilidade de o fazer com maior antecedência, esta confirmação poderá ser feita com uma semana de antecedência face à data pretendida. Caso existam suplementos, vistos, despesas pessoais, noites extra, transfers ou qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio, deverão ser liquidadas pelo vencedor aquando da confirmação da viagem e antes da emissão das respectivas documentações. Caso o premiado não pague os serviços não incluídos no prémio nos prazos supra identificados, a Agência Abreu poderá cancelar toda a reserva e o respetivo prémio. O cancelamento da viagem por parte do premiado após confirmação, implica que este suporte todos os custos tidos até ao momento. Nesta situação, o premiado não poderá voltar a usufruir deste prémio em qualquer circunstância.

7. NOTIFICAÇÃO

O vencedor será contactado diretamente através da Rede Social WhatsApp utilizado na sua participação e ainda divulgado nas redes sociais (Facebook e Instagram) da Agência Abreu através de uma história / story. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado. Os prémios deverão ser reclamados no prazo máximo de 30 dias após publicação do resultado através do e-mail passatempo@abreu.pt. Caso o premiado não reclame os prémios no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar e eliminar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorrecta ou injusta para os outros participantes;
- Áudios, fotografias e vídeos repetidos mesmo que sejam submetidos por pessoas diferentes.
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, reprodução, edição, divulgação, publicação e reprodução do seu nome, fotografias e/ou gravações de voz em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

Agência Abreu (“Responsável pelo Tratamento”) compromete-se a atuar de acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais aplicável, nomeadamente o Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Lei de Proteção de Dados Pessoais), e a legislação relativa ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas.

A presente informação apresenta as nossas políticas no que respeita ao modo através do qual tratamos os seus dados pessoais no âmbito do passatempo aqui referido.

A) Informação que recolhemos:

1) Por dados pessoais entende-se toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou passível de ser identificada. No âmbito do presente passatempo, serão tratados os seguintes dados pessoais:

- a) Nome de utilizador, imagem e dados disponíveis na página de perfil da rede social dos participantes;
- b) Nome de utilizador e imagem dos amigos identificados pelos participantes;
- c) Nome completo, e-mail e morada do participante selecionado como vencedor.

2) Os dados recolhidos serão conservados num servidor seguro e de acesso condicionado.

B) O seu consentimento e a utilização que fazemos dos seus dados pessoais:

1) Ao fornecer os seus dados e ao submeter a sua participação estará a autorizar o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade de realizar o presente passatempo e que se resume à gestão e validação da sua participação e posterior entrega de prémio no caso de ser o nosso vencedor.

2) Estes dados apenas serão utilizados para efeitos de seleção, contacto, verificação da identidade, atribuição e entrega do prémio aos vencedores conforme explicitado no presente Regulamento.

3) Quanto à conservação dos dados, relativamente aos participantes vencedores, e de modo a garantir o gozo efetivo do prémio atribuído, os dados serão conservados até à concretização da sua entrega. No que diz aos dados dos demais participantes, terminado o passatempo, os mesmos serão anonimizados de forma irreversível ou serão destruídos de forma segura.

4) Os dados pessoais disponibilizados no âmbito do presente passatempo serão tratados pela Agência Abreu (responsável pelo tratamento), sendo tratados apenas os dados necessários ao desenvolvimento da atividade prosseguida por esta entidade ao abrigo do presente passatempo.

5) Existem terceiros, fornecedores/parceiros do Responsável pelo Tratamento, que poderão ter acesso aos dados pessoais disponibilizados com a finalidade de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas estabelecidas entre esses terceiros e a Agência Abreu, no âmbito da gestão deste passatempo, designadamente prestadores de serviços tecnológicos

6) O Responsável pelo Tratamento assegura a intervenção humana em toda a mecânica do presente passatempo, que foi explicitada aos titulares dos dados, aplicando as medidas necessárias para salvaguarda dos direitos e liberdades e legítimos interesses destes.

C) Os direitos relativos aos dados pessoais

1) Os titulares dos dados pessoais são informados que têm o direito de solicitar, à Agência Abreu, quando aplicável, o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento, e ainda o direito de se opor ao tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, o

direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Têm ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, ou o direito à ação judicial contra a autoridade de controlo ou o responsável pelo tratamento.

- 2) Poderá exercer os seus direitos previstos na legislação através de contacto escrito com o nosso Encarregado de Proteção de Dados para o seguinte e-mail: dpo@viagensabreu.pt.
- 3) A presente cláusula não dispensa uma leitura atenta da Política de Privacidade disponível em www.abreu.pt
- 4) Sem prejuízo do referido nos pontos anteriores, os participantes que tenham transmitido os seus dados pessoais poderão ainda apresentar, sempre que considerem que existe um problema com a forma como a Agência Abreu está a tratar os seus dados, reclamação junto da Autoridade Nacional de Controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD), cujos contactos podem ser consultados em <https://www.cnpd.pt/>.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.